



ENTENDA A INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA



MÓDULO 2
QUEM É QUEM
NO SETOR ELÉTRICO NACIONAL

The bottom half of the cover features a dark, textured background. At the bottom, there is a stylized globe with a network of white lines and nodes overlaid on it, suggesting a global energy grid or data network.

ENTENDA A INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

MÓDULO 2

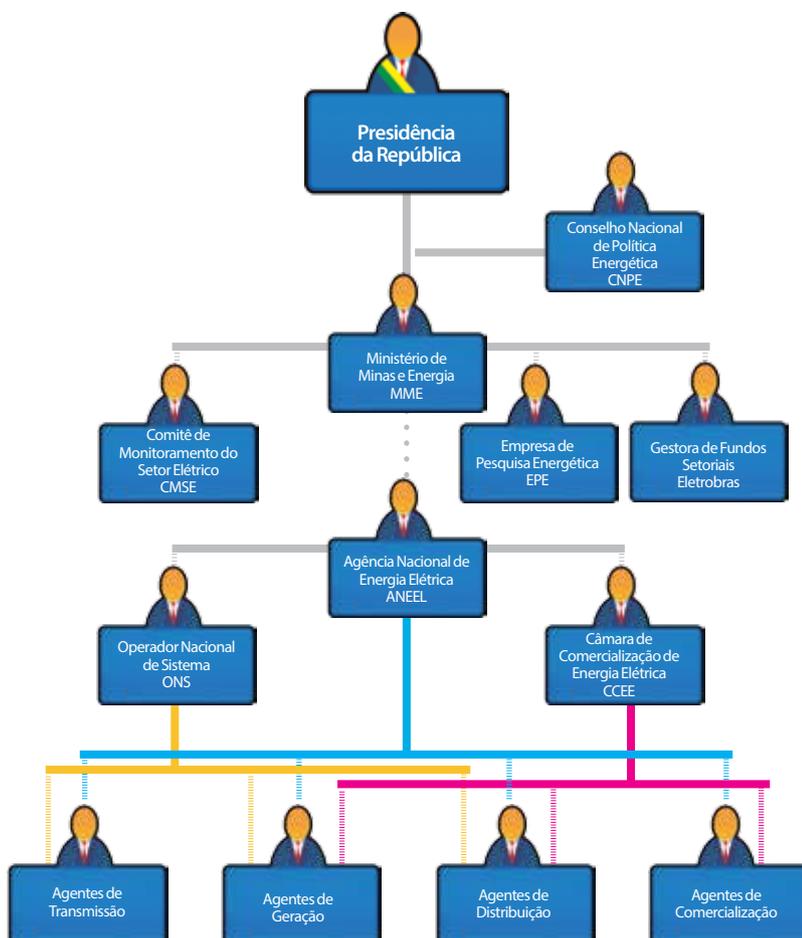
5 QUEM É QUEM NO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO?

- 6 Uma visão geral
- 7 Conselho Nacional de Política Energética - CNPE
- 9 Ministério de Minas e Energia - MME 10
- 10 Empresa de Pesquisa Energética - EPE 11
- 11 Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE
- 13 Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL
- 14 Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS
- 15 Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE
- 16 Eletrobras
- 17 Agentes de Geração
- 18 Agentes de Transmissão
- 19 Agentes de Distribuição
- 20 Agentes de Comercialização
- 22 ABRADEE

CAPÍTULO 1
**QUEM É QUEM NO SETOR
ELÉTRICO BRASILEIRO?**

UMA VISÃO GERAL

No Módulo I, já vimos que o setor elétrico brasileiro passou por reformas institucionais recentes, ocorridas entre 1995 e 2004. Essas reformas culminaram na atual estrutura de funcionamento do setor, concebida sob um ideal de equilíbrio institucional entre agentes de governo, agentes públicos e privados. Em linhas gerais, o esquema a seguir ilustra o mapeamento organizacional das instituições que dão corpo ao setor elétrico nacional. A seguir, cada uma das instituições apresentadas neste esquema será descrita em maiores detalhes.



CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE

Criado em 1997, o CNPE é um órgão interministerial de assessoramento direto à Presidência da República. Sua função é formular políticas e diretrizes de energia destinadas a:

- promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos do País em conformidade com o disposto na legislação aplicável e com os seguintes princípios:
 - preservação do interesse nacional;
 - promoção do desenvolvimento sustentado;
 - ampliação do mercado de trabalho e valorização dos recursos energéticos;
 - proteção dos interesses do consumidor quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;
 - proteção do meio ambiente e promoção da conservação de energia;
 - garantia do fornecimento de derivados de petróleo em todo o território nacional;
 - incremento da utilização do gás natural;
 - identificação das soluções mais adequadas para o suprimento de energia elétrica nas diversas regiões do País;
 - utilização de fontes renováveis de energia, mediante o aproveitamento dos insumos disponíveis e das tecnologias aplicáveis;
 - promoção da livre concorrência;
 - atração de investimentos na produção de energia;
 - ampliação da competitividade do País no mercado internacional;
- assegurar, em função das características regionais, o suprimento de insumos energéticos às áreas mais remotas ou de

difícil acesso do País, submetendo as medidas específicas ao Congresso Nacional;

- rever periodicamente as matrizes energéticas aplicadas às diversas regiões do País, considerando as fontes convencionais, alternativas e as tecnologias disponíveis;
- estabelecer diretrizes para programas específicos, como os de uso do gás natural, do álcool, de outras biomassas, do carvão e da energia termonuclear; e,
- estabelecer diretrizes para a importação e exportação, de maneira a atender às necessidades de consumo interno de petróleo e seu derivados, gás natural e condensado, e assegurar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME

Criado em 1960, o MME é um órgão do Governo Federal, responsável pela condução das políticas energéticas do país. Suas principais obrigações incluem a formulação e implementação de políticas para o setor energético, de acordo com as diretrizes definidas pelo CNPE. O MME é responsável por estabelecer o planejamento do setor energético nacional, monitorar a segurança do suprimento do Setor Elétrico Brasileiro e definir ações preventivas para restauração da segurança de suprimento no caso de desequilíbrios conjunturais entre oferta e demanda de energia.

O MME tem como empresas vinculadas a Eletrobras e a Petrobras, que são de economia mista, mas controladas pelo Governo Federal. Dentre as autarquias vinculadas ao Ministério, estão as Agências Nacionais de Energia Elétrica (ANEEL) e do Petróleo (ANP), e o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). As seguintes secretarias fazem parte do MME:

- Petróleo, gás natural e combustíveis renováveis.
- Geologia, mineração e transformação mineral.
- Energia elétrica.
- Planejamento e desenvolvimento energético.

COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO - CMSE

Criado em 2004, o CMSE é um órgão que funciona sob a coordenação direta do MME, com a função de acompanhar e avaliar a continuidade e a segurança do suprimento elétrico em todo o território nacional. Suas principais atribuições são:

- acompanhar o desenvolvimento das atividades de geração, transmissão, distribuição, comercialização, importação e exportação de energia elétrica, gás natural, petróleo e seus derivados;
- avaliar as condições de abastecimento e de atendimento de energia elétrica;
- realizar periodicamente análise integrada de segurança de abastecimento e atendimento ao mercado de energia elétrica, de gás natural, petróleo e seus derivados, abrangendo os seguintes parâmetros, dentre outros:
 - demanda, oferta e qualidade de insumos energéticos, considerando as condições hidrológicas e as perspectivas de suprimento de gás e de outros combustíveis;
 - configuração dos sistemas de produção e de oferta relativos aos setores de energia elétrica, gás e petróleo; e,
 - configuração dos sistemas de transporte e interconexões locais, regionais e internacionais, relativamente ao sistema elétrico e à rede de gasodutos;
- identificar dificuldades e obstáculos de caráter técnico, ambiental, comercial, institucional e outros que afetem, ou possam afetar, a regularidade e a segurança de abastecimento e atendimento à expansão dos setores de energia elétrica, gás natural e petróleo e seus derivados; e,
- elaborar propostas de ajustes, soluções e recomendações de ações preventivas ou saneadoras de situações observadas, visando a manutenção ou restauração da segurança no abastecimento e no atendimento eletroenergético, encaminhando-as, quando for o caso, ao CNPE.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Criada em 2004, a EPE é uma empresa pública federal vinculada ao MME, cuja finalidade é prestar serviços na área de pesquisas e estudos destinados a auxiliar o planejamento do setor energético brasileiro. Suas principais atribuições incluem a efetivação de estudos e projeções da matriz energética nacional, a implementação de estudos que propiciem o planejamento integrado de recursos energéticos, desenvolvimento de estudos para o planejamento de expansão da geração e da transmissão de energia elétrica nos horizontes de curto, médio e longo prazos, realização de análises de viabilidade técnico-econômica e socioambiental de usinas, bem como a obtenção da licença ambiental prévia para aproveitamentos hidrelétricos e de transmissão de energia elétrica.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

Constituída em 1997, a ANEEL é uma autarquia em regime especial, vinculada ao MME, com as atribuições de regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, zelando pela qualidade dos serviços prestados, pela universalização do atendimento e pelo estabelecimento das tarifas para os consumidores finais, preservando o equilíbrio econômico e financeiro dos Agentes e da indústria. Segundo a própria agência, sua missão “... é proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade”. Além disso, cabe à ANEEL:

- Fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões, permissões e serviços de energia elétrica;
- Implementar as políticas e diretrizes do governo federal relativas à exploração da energia elétrica e ao aproveitamento dos potenciais hidráulicos;
- Mediar, na esfera administrativa, os conflitos entre os agentes e entre esses agentes e os consumidores;
- Por delegação do Governo Federal, promover as atividades relativas às outorgas de concessão, permissão e autorização de empreendimentos e serviços de energia elétrica.

As alterações institucionais promovidas em 2004 estabeleceram também como responsabilidade da ANEEL, direta ou indiretamente, a promoção de licitações na modalidade de leilão, para a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição do Sistema Interligado Nacional (SIN).

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO – ONS

Criado em 1998, o ONS é uma empresa de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, fiscalizada e regulada pela ANEEL, e que tem a incumbência de operar, supervisionar e controlar a geração de energia elétrica no SIN, além de administrar a rede básica de transmissão de energia elétrica no Brasil com o objetivo principal de atender os requisitos de carga, otimizar custos e garantir a confiabilidade do sistema, definindo ainda as condições de acesso à malha de transmissão em alta-tensão do país. As alterações implantadas a partir de 2004 trouxeram maior independência à governança do ONS, através da garantia de estabilidade do mandato de sua diretoria.

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE

Constituída em 2004 como associação civil sem fins lucrativos, a CCEE sucede a Administradora de Serviços do Mercado Atacadista de Energia Elétrica – ASMAE, criada em 1999, e o Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE, criado em 2000. A CCEE é responsável pela contabilização e pela liquidação financeira no mercado de curto prazo de energia, incumbida do cálculo e da divulgação do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), utilizado para valorar as operações de compra e venda de energia. Dentre as atribuições principais da instituição, incluem-se ainda:

- Implantar e divulgar regras e procedimentos de comercialização;
- Fazer a gestão de contratos do Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e do Ambiente de Contratação Livre (ACL);
- Manter o registro de dados de energia gerada e de energia consumida;
- Realizar leilões de compra e venda de energia no ACR, sob delegação da ANEEL;
- Realizar leilões de Energia de Reserva, sob delegação da ANEEL, e efetuar a liquidação financeira dos montantes contratados nesses leilões;
- Apurar infrações que sejam cometidas pelos agentes do mercado e calcular penalidades;
- Servir como fórum para a discussão de ideias e políticas para o desenvolvimento do mercado, fazendo a interlocução entre os agentes do setor com as instâncias de formulação de políticas e de regulação.

ELETOBRAS

Criada em 1962, a Eletrobras é uma empresa de capital aberto, controlada pelo Governo Federal, e que atua nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Inicialmente, a Eletrobras possuía a incumbência de coordenar todas as empresas do setor elétrico, sendo responsável pelo planejamento e financiamento do sistema elétrico. A partir das reestruturações institucionais ocorridas nas décadas de 1990 e 2000, a responsabilidade da empresa foi reduzida, transferindo atribuições para outras entidades, como a própria ANEEL, o ONS, a CCEE e a EPE. Atualmente, na condição de holding, a Eletrobras controla grande parte dos sistemas de geração e transmissão de energia elétrica do Brasil por intermédio de seis subsidiárias: Chesf, Furnas, Eletrosul, Eletronorte, CGTEE e Eletronuclear, também detendo metade do capital de Itaipu Binacional.

A Eletrobras também controla o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (CEPEL) e a Eletrobras Participações S.A. (Eletropar). Na área de distribuição de energia, a Eletrobras atua por meio das empresas Amazonas Energia, Distribuição Acre, Distribuição Roraima, Distribuição Rondônia, Distribuição Piauí e Distribuição Alagoas.

A Eletrobras ainda dá suporte a programas estratégicos do governo, como o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica (Luz para Todos) e o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A empresa também gerencia fundos setoriais como a Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), a Reserva Global de Reversão (RGR) e a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

AGENTES DE GERAÇÃO

Os agentes de geração são empresas públicas ou privadas responsáveis pela geração propriamente dita de energia elétrica, seja ela a partir de fontes hídricas, térmicas, nucleares ou de outros tipos. Os Agentes de Geração podem ser classificados em:

- Concessionários de Serviço Público de Geração: Agente titular de Serviço Público Federal delegado pelo Poder Concedente mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de Empresas para exploração e prestação de serviços públicos de energia elétrica.
- Produtores Independentes de Energia Elétrica (PIE): são Agentes individuais ou reunidos em consórcio que recebem concessão, permissão ou autorização do Poder Concedente para produzir energia elétrica destinada à comercialização por sua conta e risco.
- Autoprodutores (AP): são Agentes com concessão, permissão ou autorização para produzir energia elétrica destinada a seu uso exclusivo, podendo comercializar eventual excedente de energia, desde que autorizado pela ANEEL.

AGENTES DE TRANSMISSÃO

No Brasil, existem 77 concessionárias dos serviços de transmissão de energia elétrica, públicas e privadas, responsáveis pela conexão dos geradores aos grandes consumidores ou às empresas distribuidoras. Estas empresas são reguladas pela ANEEL, que fixa a receita permitida a cada uma delas a partir de processos de revisão e reajuste tarifários.

As concessões são disputadas em leilões públicos coordenados pela Aneel. O ganhador do leilão é quem se dispõe a construir e operar o empreendimento de transmissão (LT ou SE) em troca da menor receita anual permitida (REP).

AGENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Entre empresas públicas e privadas, existem 63 distribuidoras de energia elétrica no Brasil, sendo que cada uma atua em uma área de concessão exclusiva (monopólio geográfico). As distribuidoras, as quais possuem concessão do Poder Concedente, são reguladas pela ANEEL, que fixa as tarifas de fornecimento aos consumidores cativos, as tarifas de uso da rede aos geradores e consumidores livres, bem como os indicadores de qualidade e continuidade do serviço, a partir de processos de revisão e reajuste tarifários. Além das empresas concessionárias, existem também as permissionárias do serviço de distribuição, geralmente caracterizadas por cooperativas de eletrificação rural de pequeno porte.

AGENTES DE COMERCIALIZAÇÃO

Os agentes de comercialização são empresas que possuem autorização ou permissão para realização de operações de compra e venda de energia elétrica na CCEE. Existem mais de 100 agentes de comercialização de energia elétrica no Brasil, muitos deles atuando como intermediários entre usinas geradoras e consumidores livres.



Aspecto técnico

No setor elétrico brasileiro, existem agentes de governo responsáveis pela política energética do setor, sua regulação, operação centralizada e comércio de energia. Efetivamente, os agentes diretamente ligados à produção e transporte de energia elétrica são os de geração, transmissão e distribuição.



Aspecto regulatório

As atividades de governo são exercidas pelo CNPE, MME e CMSE. As atividades regulatórias e de fiscalização são exercidas pela ANEEL. As atividades de planejamento, operação e contabilização são exercidas por empresas públicas ou de direito privado sem fins lucrativos, como a EPE, ONS e CCEE. As atividades permitidas e reguladas são exercidas pelos demais agentes do setor: geradores, transmissores, distribuidores e comercializadores.



A principal razão de existir da Abradee - Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - é atuar como facilitadora nas relações entre as distribuidoras de energia elétrica (suas associadas) e os demais agentes que atuam no setor elétrico brasileiro. São 41 concessionárias associadas, que estão presentes em todas as regiões do País e respondem por mais de 98% de todo o mercado brasileiro. Com sede em Brasília, a Abradee tem entre suas atribuições prestar serviços de apoio a suas associadas nas áreas técnica, comercial, econômica, financeira e institucional. Cabe ainda à Associação: promover cursos, seminários e editar publicações; e trocar informações com entidades nacionais e internacionais, visando ao desenvolvimento e à capacitação de seus associados, bem como à defesa dos interesses do setor de distribuição de energia elétrica.

www.abradee.org.br

Presidente	Nelson Fonseca Leite
Diretor	Marco Delgado
Diretor	Daniel Mendonça

Expediente

Redação	Fábio Sismotto El Hage
Design	Cúmplice Comunicação
Coordenação	Leny Iara Vasem Medeiros

Representando 98% da distribuição de energia elétrica brasileira, a ABRADÉE fornece, há quase 40 anos, dados e posicionamentos para contribuir com o avanço do Setor Elétrico no Brasil. Todavia, o setor possui contornos complexos, oriundos de mais de um século de aperfeiçoamentos - o que, por vezes, dificulta a transmissão de seu conhecimento ao grande público brasileiro.

Tendo isso em vista, a ABRADÉE lança, através de seu Instituto Abradee da Energia (i|Abradee), a série “Entenda a Indústria de Energia Elétrica”.

Composta por 6 módulos, nela são abordados todos os aspectos da indústria de energia elétrica, com temas que vão desde sua origem até últimas modificações instituídas em nosso país.

Em linguagem acessível, o objetivo da série é o de difundir conhecimento sobre o Setor Elétrico a todo o público brasileiro, independente de formação ou idade, tornando este complexo setor de fácil entendimento para a população brasileira, para legisladores e para profissionais que atuam no SEB.

Nelson Fonseca Leite – Presidente da Abradee



i|ABRADEE
INSTITUTO ABRADÉE DA ENERGIA